

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 2876/19
Fls. 01
Ass. [assinatura]

EMENDA Nº 05 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

EMENTA: ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.

Exma. Senhora Presidente
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o inciso II do artigo 3º, como segue:

O inciso “II. representantes da Sociedade Civil:

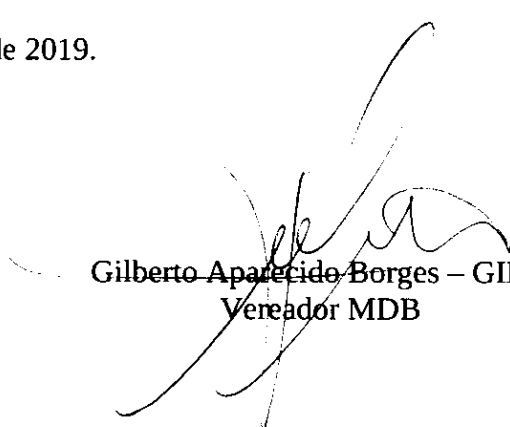
- a) 2 (dois) representantes do sindicato dos trabalhadores rurais;
- b) 2 (dois) representantes do sindicato dos produtores rurais; e
- c) 1 (um) representante de entidade dos produtores rurais”

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

II. representantes da Sociedade Civil:

5 (cinco) representantes das entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares.

Valinhos, 26 de Abril de 2019.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB

Nº do Processo: 2876/2019

Data: 30/04/2019

Emenda n.º 5 ao Projeto de Lei n.º 1/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Altera o inciso II do artigo 3.º do Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.

Emenda nº 05
ao P.L. nº 01 / 19